



Revista Educação e (Trans)formação
Journal Education and (Trans)formation

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

AS MULTIFACETAS DA PEDAGOGA NO SISTEMA PRISIONAL

Gabriela de Souza Siqueira
gabriela.siqueira@uemg.br

Daniela de Moura Ferreira
danimouraf16@gmail.com

Sirlene Aparecida Vitório da Silva
sirlenevitoriosilva@gmail.com

Kenia Candida de Souza Vertelo
keniavertelo@gmail.com

Tayná Alves Corrêa
tayna17alves@gmail.com

Karol Oliveira de Amorim Silva
karolamorim1106@gmail.com

Amanda Tolomelli Brescia
amanda.brescia@uemg.br

RESUMO

O presente artigo tem por escopo, compreender as diferentes atuações das pedagogas, bem como as contribuições desta profissional para o sistema prisional, considerando ainda, a função da pedagoga como principal agente de mudança e transformação, capaz de gerar estímulos e interesses aos que estão privados de liberdade. A presente pesquisa permeou o contexto histórico, enfatizando a importância de ações educativas neste espaço. Ademais, foi utilizado como conteúdo norteador, as perspectivas de autores que defendem a educação neste contexto, visando a reinserção e retorno ao convívio social. Nesse sentido, realizou-se uma pesquisa de cunho qualitativo com base empírica por meio de aplicação de questionário on-line e realização de um grupo focal. Para tratamento e análise dos dados, contou-se com a proposta de Análise Temática de Bardin (1977). Observou-se, a importância do trabalho pedagógico no sistema prisional, bem como a forma como se dá esta atuação. Considera-se, portanto urgente a implementação de novas políticas públicas, bem como um olhar atento para esse espaço. Percebem-se ainda lacunas na formação das pedagogas para tal atuação, além disso, a necessidade de se promover formação continuada para os educadores atuantes nas prisões.

Palavras-chave: Pedagogas. Educação. Sistema Prisional.

THE MULTIFACETS OF THE PEDAGOGUE IN THE PRISONAL SYSTEM

ABSTRACT

The purpose of this article is to understand the different actions of pedagogues, as well as the contributions of this professional to the prison system, also considering the role of the pedagogue as the main agent of change and transformation, capable of generating stimuli and interests to those who are deprived of freedom. The present research permeated the historical context, emphasizing the importance of educational actions in this space. In addition, the perspectives of authors who defend education in this context were used as guiding content, aiming at reintegration and return to social life. In this sense, a qualitative research was carried out with an empirical basis through the application of an online questionnaire and a focus group. For treatment and analysis of the data, Bardin's Thematic Analysis proposal (1977) was used. It was observed the importance of pedagogical work in the prison system, as well as the way in which this action takes place. Therefore, it is considered urgent to implement new public policies, as well as to pay close attention to this space. There are still gaps in the training of pedagogues for such work, in addition to the need to promote continuing education for educators working in prisons.

Keywords: Pedagogues. Education. Prison System.

INTRODUÇÃO

Compreender como se dá o trabalho desenvolvido pelas pedagogas no sistema prisional, considerando os diferentes cargos, atuações e competências é o objetivo deste artigo. Para alcançá-lo foram feitas aproximações dos referenciais teóricos que versam sobre o assunto, bem como ocorreu a aplicação de questionário on-line e realização de grupo focal com pedagogas¹ que atuam nesses espaços.

Ao observar lacunas em relação à teoria e prática na/da formação para atuação das pedagogas no sistema prisional, bem como em sua atuação no sistema penitenciário, notou-se a necessidade de desenvolver um trabalho acadêmico científico com ênfase nas multifacetadas dessa profissional, enquanto mediadora e agente de transformação no espaço penal e social. Tais inquietações nos levam a pensar de forma direta nas possibilidades de ingresso desta profissional neste campo e nas diferentes vertentes de atuação, bem como no modo em que se dão as contribuições e atribuições das pedagogas dentro do sistema.

¹Ao longo do trabalho, utilizaremos esta nomenclatura feminina, tendo em vista que a profissão, bem como a própria licenciatura, é ocupada de forma predominante por mulheres. Ao buscar sobre tal informação junto ao Sistema de Administração de Pessoal – SISAP: Quantitativo de pedagogo-supervisor/orientador em Setembro/2021, foi informado que em MG há cerca de 85 mulheres e, apenas 6 homens atuantes nesses espaços. Dado o exposto, entendemos por bem manter o gênero considerando sua ocupação majoritária.

Embora seja possível perceber a ausência desta temática nas formações iniciais, bem como na continuada, segundo Nóvoa (2009), não há local melhor para trabalhá-las, que o próprio ambiente de trabalho, em suas palavras: “O aprender contínuo é essencial e se concentra em dois pilares: a própria pessoa, como agente, e a escola, como lugar de crescimento profissional permanente” (NÓVOA, 2009, p. 25). O autor ainda menciona a necessidade indiscutível de se manter atualizado quanto à sua prática profissional, independente de sua área de atuação.

Amorim-Silva (2016) afirma que, os educadores inseridos no espaço prisional, informam que no momento da formação inicial, não receberam informação sobre a educação prisional, com exceção de uma entrevistada da autora, citada em seu estudo, que informou ter participado de um curso de formação continuada. Logo, questiona-se: Como acontece a atuação da pedagoga no espaço prisional considerando a falta de políticas públicas, formação, direcionamentos e incentivos para estes profissionais?

Portanto, percebe-se a importância de se trazer à tona este debate, tendo como intuito a promoção de uma ruptura paradigmática ancorada à relevância social das políticas públicas de formação inicial e capacitação continuada das pedagogas que estão no sistema ou que desejam ocupar este espaço.

Na busca por compreender como se dá a atuação das pedagogas inseridas no espaço prisional, dentro e fora das escolas que funcionam neste ambiente, foi realizada uma pesquisa qualitativa, nos atentamos à forma com que se dá a prática profissional das pedagogas, sendo docentes ou não, considerando o papel e o viés de importância desta profissão, sem se esquecer dos desafios presentes nesta atuação.

Partindo deste pressuposto, após a realização de ampla leitura de referenciais teóricos, iniciou-se a pesquisa empírica com a aplicação de questionários on-line, e posteriormente, buscando a triangulação dos dados coletados, lançou-se mão da realização de grupo focal, que possibilitará enfatizar a necessidade de considerar a visão de diferentes sujeitos e contextos sociais sobre os quais incidem o fenômeno a ser avaliado (TANAKA; MELO, 2004).

Cabe esclarecer que o grupo focal, é uma dinâmica na qual se reúnem pessoas para dialogar e debater sobre um determinado tema. De acordo com Borges e Santos (2005), é uma dentre as várias modalidades disponíveis de entrevista grupal e/ou grupo de discussão. Portanto,

os participantes dialogam sobre um tema particular ao receberem estímulos apropriados para o debate. Ademais, no momento da coleta de dados, é possível que, o pesquisador ouça e observe vários sujeitos, objetivando-se obter informações variadas, sentimentos, perspectivas e afins.

Utilizamos ainda, a Análise Temática para os dados coletados, sendo esta, uma das técnicas dentro da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1977) considerando que esta seja a mais propícia para abranger o que foi coletado, bem como direcionar a uma compreensão e interpretação mais próxima da realidade, tendo como base o diálogo entre os objetivos propostos e todo o contexto ali atribuído.

Dado o exposto, daremos sequência ao trabalho trazendo à luz o Referencial Teórico, no qual serão discorridos os embasamentos teóricos necessários para debate, compreensão e validação deste trabalho.

DESENVOLVIMENTO

A educação nas prisões mineiras

Numa perspectiva bastante específica, inicia-se a discussão quanto ao processo educativo no sistema penitenciário no contexto mineiro que, segundo Amorim-Silva (2016), teve início em 1951 e reforçava apenas as práticas de educação não-formal, tendo como objetivo a laborterapia, ações estas que aconteciam nas penitenciárias de Ouro Preto e Uberaba, onde eram repassados ofícios como sapataria e carpintaria aos Indivíduo Privado de Liberdade (IPL).

Têm-se como referência quando tratamos da educação nestes espaços, a Penitenciária Agrícola de Neves que, no governo de Getúlio Vargas, quando inaugurada (1938), já trazia em sua planta, um local destinado à sala de aula. Ela foi a primeira penitenciária autossustentável do continente sul-americano e que se manteve como um modelo para o sistema carcerário no Brasil por muitas décadas. A educação naquele espaço, era oferecida de forma filantrópica e, ainda não era regulamentada por nenhuma secretaria de educação. Para a efetiva execução, contava-se com duas freiras vindas da Itália, que trabalhavam na assistência aos presos. Na década de 1960, esta escola passou a ser reconhecida pela Secretaria de Estado de Educação (SEE) e conforme Art. 31 do Código do Ensino Primário de Minas Gerais foi autorizada a funcionar, desenvolvendo suas atividades com 09 turmas primárias (AMORIM-SILVA, 2016). Hoje, nomeada como Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkmim.

Importa esclarecer que a pedagoga da SEJUSP, que trabalha nas unidades prisionais, é responsável por realizar a interface com a SEE, que é representada pela Direção Escolar, bem como com instituições parceiras na oferta de atividades educativas profissionalizantes e não-formais. Segundo o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional de Minas Gerais 2021, as escolas inseridas nos espaços prisionais de MG, devem ser equipadas com locais específicos para sala de aula, secretaria, sala da direção, sala de professores, supervisão, bibliotecas e laboratórios de informática. Além de todo o corpo funcional, incluindo pedagogas nos cargos de supervisão e docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

No espaço prisional, a modalidade de educação ofertada é a EJA (Educação de Jovens e Adultos), na qual são oferecidas propostas curriculares da educação básica, do nível fundamental até o médio. Segundo Mazonni (2017, p. 351), “quando a educação é voltada para os presos, a sociedade a enxerga como um privilégio e não um direito”, sendo assim, tanto a educação quanto a saúde são consideradas por estes, e muitos outros, como um privilégio, e isso reflete de forma eminente no trabalho do pedagogo, que muitas vezes não pode executar sua profissão com excelência devido a críticas, formas de opressão, parâmetros pré-definidos, dentre outros.

Contudo, tais práticas dialogam com o que é exposto por Mazzoni (2017, p. 363), quando ela se refere à realidade encontrada pelo pedagogo no sistema e diz que “aparentemente, a motivação e a vontade de fazer a diferença foram abafadas e caladas no íntimo da pedagoga que já não tem forças para prosseguir com sua prática pedagógica.” Com base nisso, é possível observar que o pedagogo enquanto mediador do conhecimento desse espaço, não possui autonomia, é desmotivado e muito questionado, o que prejudica de forma considerável o desempenho da sua atividade profissional.

Por fim, aprender não é apenas registrar conhecimentos, mas também encontrar o outro, enfrentá-lo e aprender com ele. Por essa perspectiva, o ideal é uma legislação precisa que seja realmente aplicada no sistema, a fim de oportunizar ao apenado uma realidade distinta, salientando o quanto a educação pode abrir novos horizontes, garantir direitos e fazer a diferença na vida destes, enquanto indivíduos sociais. Interessante frisar que este estudo busca também compreender com o que e como o trabalho das pedagogas pode contribuir com esta

perspectiva, superando os desafios do ambiente prisional punitivo, o senso comum, a dificuldade de diálogo com a área da segurança.

Profissionais da educação nas prisões

O ingresso das pedagogas, no cargo de supervisão e de docente dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da SEE às unidades prisionais se dão por meio de designação (trabalho temporário) que, é feita de acordo com a demanda, implantação de escolas e/ou abertura de novas turmas, como também em caso de substituições pela SEE. Acredita-se, que este regime de contratação precário não seja tão eficaz, tendo em vista tamanha burocracia que neste se incube, para demissão, afastamento, substituição e afins. Por isso, a maioria dos profissionais ali inseridos, é pelo regime de designação conforme exposto acima.

Este processo é regulamentado por normativas emitidas pela SEE e, conforme a ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SG/SB/SEE Nº 02/2022 de 31/01/22², e é importante enfatizar que uma das exigências, para a contratação, é a assinatura da Declaração fornecida no ato da contratação/convocação pela escola em que a profissional atesta que possui o perfil desejado para atuar em escolar de unidades prisionais. Ressalta-se que como parte deste perfil é necessário cumprir plenamente o Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional (RENP), um documento de 385 páginas que tem como objetivo regulamentar atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, bem como padronizar procedimentos da rotina diária das áreas de atendimento ao IPL e segurança das Unidades Prisionais. Ou seja, o desafio se coloca posto no ato de uma decisão pessoal de definir seu perfil para este local de trabalho em uma total pressão.

No caso das pedagogas da SEJUSP, há duas formas: Processo seletivo simplificado (PSS) que se caracteriza como contratos temporários precários e Concurso Público que ocorrem de forma esporádica. Os últimos concursos se deram nos anos de 2008 e 2013 e os processos seletivos acontecem conforme demanda, porém não têm acontecido e tampouco suprido a demanda de profissionais.

Por conseguinte, cita-se neste, algumas atribuições competidas às Pedagogas pertencentes aos quadros da SEJUSP inseridas na educação no Sistema Prisional, sendo: planejar, coordenar e acompanhar os planos e programas da área educacional, em geral, da

²Conforme Documento ORIENTAÇÃO DE SERVIÇOS SG/SB/SEE Nº 02/2022 disponibilizado pela direção da Escola Estadual César Lombroso em 14/06/22.

Unidade Prisional, participar das ações que envolvem o ensino formal, profissionalizante e superior, bem como, atividades socioculturais e esportivas nas unidades prisionais; conciliar as ações pedagógicas com a rotina da Unidade Prisional; avaliar a evolução educacional dos IPL, dentre muitas outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de pedagogia, que exijam formação de nível superior na área.

Ademais, as pedagogas, responsáveis pelo NEP (Núcleo de Ensino e Profissionalização) das unidades prisionais de Minas Gerais, subordinadas aos Diretores de Atendimento, são responsáveis por garantir o acesso dos IPL às atividades educacionais em geral, bem como em cursos de capacitação, profissionalização e atividades socioculturais e esportivas, dentre muitas outras atividades.

Quanto às pedagogas da SEE têm-se a(o) Especialista da Educação Básica (EEB) e a(o) Professor(a) de Educação Básica (PEB). As atribuições destes dois cargos estão dispostas em lei³ geral, ou seja, são para todos os profissionais da SEE, independentemente do local onde atuam, não há uma lei específica para aqueles que irão atuar nas escolas em unidades prisionais.

A EEB é a responsável pelo planejamento, orientação, coordenação, acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico, em atuação conjunta à direção escolar. É também de sua competência a supervisão do processo didático conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; coordenar as reuniões do Conselho de Classe e a realização das avaliações diagnósticas dos(as) alunos(as) quando se fizer necessário; entre outras funções.

A PEB é a que atua nos anos iniciais do Ensino Fundamental e nas classes de alfabetização. É de sua responsabilidade a regência de turmas, o ensino na educação de jovens e adultos, no uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclases; bem como pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem; deve participar da elaboração da proposta pedagógica da escola do processo que envolve planejamento, execução, monitoramento e avaliação do PPP; e outras funções.

³LEI 15.293 DE 05/08/2004. Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=15293&comp=&ano=2004&texto=consolid>. Acesso em: 21 jun de 2022.

No caso específico da professora alfabetizadora, além das atribuições mencionadas, especifica-se que esta exercerá a docência prioritariamente no 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental realizando diagnósticos dos estudantes sempre que necessário, detectando: defasagem nas aprendizagens, não alfabetizados, altas habilidades, ou com distorção idade-série, planejar e realizar a intervenção imediatamente.

Percebe-se a partir das atribuições das pedagogas, servidoras da SEE, que a organização escolar nas unidades prisionais segue ao que é estabelecido em geral e disposto em lei para todos os estabelecimentos de ensino da SEE. Não há uma legislação específica que considere o espaço prisional na forma de organização dessa escola. Tal fato pode ser uma das dificuldades de se fazer a educação escolar nas prisões, haja vista a inserção de um modelo de escola definido para funcionar em meio externo à prisão. Sabe-se que o contexto onde a escola está inserida interfere em sua dinâmica e nas formas de como conduzir sua gestão e organização. Então como pensar que estas atribuições gerais para estas profissionais? Nesta questão Amorim-Silva (2016) chama a atenção ao que ela observou quando os sujeitos de sua pesquisa por não serem preparados para atuarem no ambiente carcerário se ancoraram ao modelo de escola externa à prisão denominando a que se localiza na unidade penal de “escola normal”.

E a estratégia que eles encontram para assentar todo esse desafio foi esforçando-se para que ela funcione como a que eles têm familiaridade. Dessa forma, não conseguem pensar uma escola para a prisão e numa educação contextualizada. Trata-se de um grande desafio para se romper com o modelo escolar neles enraizado. E isto se cristaliza, até mesmo porque, toda a organização das escolas em prisões no estado de Minas Gerais tem a orientação de seguir o mesmo modelo das demais instituições escolares da rede estadual localizadas em contexto externo. Assim, entende-se que há muito que se apropriar do contexto escolar extramuros prisionais, mas também compreende-se que a escola neste espaço não pode ser uma cópia do modelo externo. (AMORIM-SILVA, 2016, p. 161)

Dado o exposto, traçando um paralelo à pedagoga atuante nos espaços de privação de liberdade, é inegável salientar as inúmeras dificuldades ali encontradas, tanto na questão didática, falta de recursos, e, sobretudo questões internas do presídio. Segundo Leme (2007), estes indivíduos já tiveram as chances possíveis para isso lá fora, e por isso, não acreditam na recuperação social do detento, essa descrença da sociedade neste aluno torna-se mais um desafio para o trabalho dessas pedagogas, que precisam não só estimulá-los como também mostrar à comunidade o valor deste trabalho. Ademais, o ambiente não é um dos mais favoráveis para se trabalhar atividades educativas.

Sobretudo, uma pedagoga nunca será uma mera pedagoga, mas sim uma agente cujo papel está firmado em despertar no público alvo a vontade e possibilidade de buscar uma nova oportunidade que, muitas vezes, foi a ele negada. Nesse sentido, Mazonni (2017, p. 363) reitera que: “O problema de a pedagoga sentir-se como uma secretária se refere ao fato de estar sobrecarregada com a parte burocrática e não conseguir desempenhar a sua função pedagógica dentro e fora do presídio”. Nesse viés, percebe-se que por melhor que seja a intenção da pedagoga inserida neste espaço, ela precisa entender a limitação e burocracia ali vivenciada, além disso, o fato de ser subordinada a terceiros, inviabiliza o exercício da sua real função.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O questionário on-line que buscou descrever características pessoais e referentes à atuação profissional dos pedagogos e pedagogas atuantes dentro do sistema prisional, foi enviado para o e-mail de 83 pedagogos/as, contudo, obtivemos apenas 13 respostas, sendo 4 pedagogos do sexo masculino e 9 pedagogas do sexo feminino, o que corrobora com nossas considerações iniciais de que o nosso público é composto majoritariamente pelo sexo feminino. Quanto à idade, dois grupos apresentaram a mesma quantidade de profissionais respondentes, os quais possuem entre 41 a 45 anos (N= 4) e de 51 a 60 anos (N= 4), seguido da faixa etária 36 a 40 anos de idade (N=2). As idades de 28 a 30, 31 a 35 e 46 a 50 anos de idade, constituem os menores grupo, sendo compostos por apenas 1 profissional cada.

Este dado é interessante, pois trata-se de um público mais maduro, corroborando com a pesquisa de Oliveira (2015) na qual seus sujeitos de pesquisa também se encontravam, em sua maioria, acima dos 40 anos, o que ela afirma indicar “que não são profissionais jovens que atuam nos espaços prisionais, e reforçam a necessidade da experiência para a atuação. Concordamos que os ciclos cronológicos estão indubitavelmente relacionados com os ciclos de maturação a nível pessoal, cognitivo e moral.”

Ao questionar sobre o nível de escolaridade, 23% das participantes são graduadas em Pedagogia e, 77% possuem algum tipo de especialização nas mais variadas áreas do conhecimento, bem como ciências biológicas, psicopedagogia, letras/libras, administração, dentre outras.

Além disso, foram buscadas informações referentes às práticas voltadas para a formação específica para o trabalho no sistema prisional, sendo esclarecido que 38% (N=5) destas

profissionais não participaram de nenhuma formação específica, por outro lado 46% (N= 6) participou de cursos livres, seguido de nenhuma formação (38%) e um menor grupo com especialização lato sensu (15%). Considera-se acentuado o número de profissionais que nunca participaram de cursos de formação específica e/ou continuada, formação esta, de suma importância de acordo com Christov (2003, p. 9), que salienta dizendo: “A educação continuada se faz necessária pela própria natureza do saber e do fazer humano como práticas que se transformam constantemente”.

Quanto ao tempo de atuação dentro do sistema, verificamos que, 54% (N=7) possui 10 anos ou mais de atuação. A partir destes dados, procuramos encontrar embasamento relativo à categoria de experiência e então, nos deparamos com Tardiff (2009), que afirma:

Em termos filosóficos, a experiência do trabalho é a de um “sujeito hermenêutico”, quer dizer, de um ator engajado na interpretação ativa das situações de trabalho, interpretação baseada no que ele, de fato, é, e através da qual ela modifica tais situações e, por conseguinte, sua interpretação (TARDIFF, 2009, p. 287).

Portanto, a experiência é um movimento dinâmico, a teoria e a prática são incorporadas na medida em que esses conhecimentos dão suporte para novas experiências. Nesse sentido, observamos que as pedagogas trazem inúmeras experiências vivenciadas anteriormente, em outros espaços (escolares ou não), e, posteriormente, adentram e atuam no Sistema Prisional.

De forma sequencial, busca-se compreender qual a maior dificuldade ao se desenvolver o trabalho pedagógico. Nesse ponto, observamos questões voltadas para partes burocráticas, falta de estrutura, apoio e valorização, bem como desvalorização profissional. Além disso, são mencionados pelos pedagogos, desafios na relação com a polícia penal. Nos relatos, é mencionado o quão complexa é esta relação, como no identificado no relato a seguir:

Acredito que ambos trabalhamos para que sejam garantidos os direitos do preso. No entanto, muitos da área de segurança ainda entendem que o preso não tem o direito às ações educacionais (se não estudaram enquanto libertos, em situação de prisão e que não precisa mesmo). Cada um tem seu papel, mas entendo que ambos estamos a serviço do preso para garantir o cumprimento da pena humanizado (RESPONDENTE F).

Onofre (2012, p. 216) diz que “pensar a educação na escola da prisão requer, por seu lado, tomar a perspectiva desse espaço, regido por normas e regras onde predomina a garantia da segurança, como definidor de práticas que ali podem acontecer [...]”. E neste sentido, todo o material previsto para ser utilizado deve ser examinado pela área de segurança, ficando a

decisão em seu poder discricionário. As próprias Diretrizes Nacionais para oferta de educação nas prisões chamam atenção para esta questão:

Em muitos casos, as atividades realizadas pelas escolas são desqualificadas e ameaçadas, dependendo quase que cotidianamente de consentimentos. [...]. O excesso de zelo pela segurança geralmente impede qualquer criatividade docente: passar filmes, convidar palestrantes, desenvolver pesquisas, atividades coletivas, em muitos estabelecimentos penais são atividades quase impossíveis (BRASIL, 2010, p. 21).

De maneira geral, os participantes, percebem que contribuem de forma efetiva para a reinserção do apenado na sociedade e mencionam passagens importantes de sua ação profissional, bem como:

A educação é extremamente necessária para o desenvolvimento do recluso, o que através do deste acesso o privado de liberdade possui novas possibilidades de experimentar melhorias educativas que contribuem para o processo de ressocialização (RESPONDENTE G).

O reeducando tem grande interesse na remição de pena, a partir dessa necessidade, e em conjunto com os professores, penso em uma troca justa, onde a cobrança de um desenvolvimento cognitivo se converta em aprendizagem cognitiva e uma capacitação para o mundo do trabalho (principal urgência do apenado extramuros) (RESPONDENTE H).

Em todos os textos que lemos (AMORIM-SILVA, 2016; MAZZONI, 2017, ONOFRE, 2009, 2012; OLIVEIRA, 2015) sobre o trabalho dos profissionais da educação nas prisões foi abordado por eles, o valor que dão ao seu fazer pedagógico neste espaço, embora na maioria das vezes não se vejam valorizados por outros profissionais dentro do próprio sistema e pela sociedade, contudo se sentem valorizados pelos alunos em situação de privação de liberdade.

Alguns fatores que influenciam na prática diária exercida foram mencionados com mais ênfase, bem como procedimentos de segurança e rotina prisional e/ou atendimentos diversos, seguidos por regime jurídico do IPL e tipo de crime do IPL.

Nesse sentido, a formação do pedagogo que assume a condição de Educação como humanização, compreende que a sua prática pedagógica implica em outras práticas, que acontecem no mesmo espaço, de forma que esse profissional, não consiga exercer sua profissão de isolado das demais áreas que atuam juntas na Execução Penal. Segundo Oliveira (2015), é necessária uma formação onde agentes penitenciários, professores e pedagogos possam estar juntos e dessa forma propiciar o conhecimento e a importância de cada profissional no Sistema Prisional, além de desenvolver uma cultura positiva na qual crie um ambiente colaborativo, proporcionando os Direitos e Deveres dos IPLs.

A primeira fala que mencionada pela participante 3 quando indagada sobre o trabalho e as mudanças ao longo do tempo de atuação foi que:

De 2015 pra cá, eu posso dizer, que para mim, eu vejo uma piora significativa no sistema prisional. Principalmente, nessa questão da assistência educacional. Em todos os casos, a minha impressão, é que a gente é sempre deixado de lado, é como se o nosso papel, ele não fosse um papel significativo para a ressocialização. É tanto que a primeira atividade, quando tem qualquer coisa na penitenciária, a primeira coisa que para é a escola (PARTICIPANTE 3).

Na citação acima percebemos que a escola instalada nesses espaços, ainda não é tratada e garantida enquanto direito e forma de promover o bem-estar social, como previsto na Constituição de 1988. Logo, percebe-se que, mesmo com as leis, constituição e projetos, a educação não é tratada como prioridade. A participante 3 reitera sobre a não validação dos estudos como remição de pena na unidade em que trabalha, o que reforça a importância atribuída ao trabalho braçal, única atividade que quando exercida, é aceita enquanto remição.

Nesse sentido, é possível referenciar com aspectos levantados por Julião e Paiva (2015), que em um artigo, mencionam que:

A educação é considerada como um dos meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que permitam aos reclusos assegurar um futuro melhor quando recuperar a liberdade. Essa posição talvez seja compartilhada pelos apenados que compreendem que o encarceramento tem uma finalidade que vai além do castigo, da segregação e da dissuasão e que, portanto, aceitam voluntariamente e aprovam o aspecto reformador do encarceramento, em especial as atividades de educação profissional e as informações sobre oportunidades de emprego (JULIÃO; PAIVA, 2015, p. 126).

Pensando no viés das políticas públicas, bem como na forma com que se dá a prática docente/profissional das participantes, percebe-se ainda, uma desmotivação por parte das pedagogas que lidam com uma prática completamente desafiadora e limitada. Elas relatam desamparo, frustração e até mesmo histórico de doenças mentais, além de vontade de desistir da profissão, como mencionado pela participante 3, que se posiciona dizendo:

A oferta educacional é restrita, por mais que fala assim: eles vão manter o mínimo possível porque é uma política do estado, essa assistência a LEP, mas é restrito e desafiador. Então, volto a dizer... Tudo que acontece, 'para' a escola. Então, eu tive um desencantamento, uma decepção com o meu trabalho e, inclusive, fiquei afastada do serviço de novembro até 30 de maio, então eu voltei ao trabalho faz duas semanas. Eu tive esse esgotamento e passa a não fazer nenhum sentido a minha presença dentro do sistema penitenciário (...). Foi muito desgastante e foi acumulando, foi bem frustrante pra mim. Então, estou nesse processo de retomada e sei que esse contexto ainda não mudou, então, estou no processo de ressignificar (PARTICIPANTE 3).

Em contrapartida, nos deparamos com uma pedagoga inserida em outra unidade, que relata vivenciar uma realidade distinta, contando com ações colaborativas, bem como políticas públicas voltadas para o bem-estar social e educação. A referida participante, denominada como Participante 1 reitera uma prática diferenciada nesse espaço, tendo em vista o público com que lida.

[...] É a primeira unidade que eu vejo que as aulas são suspensas lá, em último caso. Têm que ter aula todos os dias, eu tenho preso fazendo ensino fundamental inicial, tem preso fazendo anos finais e até mesmo, ensino médio[...] (PARTICIPANTE 1).

Nesse momento, nos deparamos com uma realidade completamente distinta. Na unidade supracitada, há “problemas” em caso de cancelamento das aulas. A participante relata ser cobrada por práticas distintas, ações formativas, bem como projetos, ela ainda se posiciona dizendo:

Agora estou em um caminho inverso, bom e ao mesmo tempo difícil, porque há muita cobrança. Então, eu tenho 3 presos fazendo curso superior, presos fazendo cursos técnico, cursos por correspondência que a família compra, além de várias oficinas [...]. Temos cursos do PRONATEC para executar, curso do IFSul. Então há ainda, uma sobrecarga no meu trabalho, ainda tenho presos fazendo projeto de remição por leitura, então eu tenho uma resenha por preso pra ler e corrigir e ele já está me cobrando a remição [...] (PARTICIPANTE 1).

Nesse contexto, é possível observar que as coisas só começam a ter uma atenção e acontecerem, quando há uma cobrança externa sob aquele espaço. No caso mencionado acima, ainda há uma visibilidade midiática que é promovida a partir de pontos negativos e/ou uma espécie de vigilância excessiva e muitas vezes sem fundamento.

Pedagoga X Polícia Penal

Conforme esperado, houve menção sobre a relação entre polícia penal e pedagogas. Esse ponto, já havia sido coletado no formulário e a partir do diálogo com o grupo focal, tal ação foi confirmada e evidenciada. A participante 1 relata que:

Eu acho que mudou muito desde que eu entrei até hoje, essa relação com os servidores, O olhar dos agentes. Ainda tem alguns, mas mudou muito. O diretor não dá voz e nem defendia quando existiam queixas. No início, foi uma trajetória muito dura, eu ficava pensando como ia lidar com aquilo, tive um choque com tudo e me deu uma baqueada. Então, diretor não dava credibilidade pra pedagogo não. Mas hoje, estou em um lugar diferente e eu busco mostrar a nossa importância enquanto pedagogo (PARTICIPANTE 1).

Em perspectiva semelhante, Mazzoni (2017, p. 367) diz que:

Ao pesquisar a atuação do pedagogo prisional, ficou evidente que sua prática pedagógica está vinculada aos demais profissionais da instituição, em especial aos

agentes penitenciários. A efetivação do seu trabalho depende da prévia aceitação do diretor de atendimento e ressocialização, pois o pedagogo, embora seja considerado uma ponte, encontra-se subordinado à SEDS. Falta autonomia ao seu trabalho (MAZZONI, 2017, p. 367).

E complementando, Oliveira (2015, p. 121) enfatiza:

Concomitantemente às questões de formação, os pedagogos precisaram “conquistar” seu espaço nas Unidades Penais, como parceiros dos demais profissionais, dos agentes penitenciários, responsáveis pela segurança e movimentação dos presos, e mesmo com os pedagogos das escolas [...] (OLIVEIRA, 2015, p. 121).

Nesse sentido, a participante 5 reitera sobre a importância da pedagoga e como esse profissional é insubstituível. A isso Mazzoni (2017, p. 365) chama a atenção ao mostrar a inquietação da participante de sua pesquisa, que “mostra o quanto é fundamental o educador ter autonomia para desenvolver sua prática pedagógica. Embora haja uma escola estadual dentro do presídio, o que já é um bom começo, a educação como prática da liberdade ainda é restrita.” Assim, a participante 5 fala sobre a rivalidade existente entre pedagogas e policiais:

Infelizmente já me deparei com muitas situações como essa citada pela participante 1, mas quem entende de educação é o pedagogo e por isso ele não pode ser substituído. Essa rivalidade existe, é real. Por mais que a gente tente os caminhos possíveis, existe uma cultura dentro do sistema que dificulta, a atmosfera lá dentro é uma e aqui fora é outra.

Eu recebi voz de prisão há um mês, ele retirou porque ficou constrangedor pra ele mesmo a situação que ele criou. Mas ele queria agarrar uma professora pelo braço. Eu fiquei com medo, porque já era uma pessoa com um histórico difícil e se eu fizesse algo, eu ia morrer (PARTICIPANTE 5).

Fica notório que, a todo momento, as pedagogas precisam demarcar o espaço de atuação e se afirmarem enquanto profissionais da educação, que é um direito preconizado por lei, para serem respeitadas e assim construírem uma prática mais autônoma. Mais uma vez fica explícita a importância de afirmação neste local, e aqui aparece mais um fator que é o de gênero, pois bem se sabe o quão é um ambiente marcado pelo gênero masculino e que, ainda, carrega em si estruturas de uma sociedade com características patriarcais e machistas; em que a força viril é a marca do que seriam os efeitos da punição e contenção do sujeito desviante. E na fala acima a pedagoga torna isso explícito, mostrando o quanto também se encontra sem lugar de fala, presa por sua questão de gênero e por sua profissão de educadora em um local em que, acredita-se, que não deveriam existir.

Com base nos dados apresentados verificamos que as pedagogas ali inseridas possuem uma vasta experiência no campo da educação prisional, onde fazem carreira e apreendem a

trabalhar mesmo com todas as adversidades. Vale ressaltar que o campo ainda é pouco pesquisado, deixando lacunas abertas e uma grande área a ser abordada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de uma perspectiva sociológica, percebe-se que o Brasil é um país completamente excludente e que possui um número crescente de pessoas cumprindo medidas penais. Nota-se ainda, que grande parte dessa população tende a reincidir no crime devido, entre outros fatores, ao tratamento aviltante que é perpetuado no interior das celas. Como dito anteriormente, percebe-se que a prisão visa apenas punir, não promovendo mecanismos que realmente possibilitem a reintegração, isso é grave e tem nos rendido muitas consequências, tais como violência, morte e retorno ao crime. Paradigmas precisam ser quebrados, uma vez que, “[...] a execução da pena deve estar programada de molde a corresponder à ideia de humanizar” (MIRABETE, 2002, p. 26).

Todavia, o panorama atual da educação escolar nas prisões tem demonstrado uma fragilidade e necessidades emergentes. Isso se dá inclusive devido à diversidade regional e política. Porém, ao se pensar nas penitenciárias instaladas no Brasil, é possível se deparar com unidades completamente heterogêneas, ou seja, se diferenciam uma das outras. Isso ocorre devido aos diferentes locais em que cada uma se encontra, além das diferentes gestões que cada uma possui e o senso comum em torno da desconsideração da educação como um direito a ser implementado na realidade prisional. Consequentemente, as aplicabilidades das normas seguem os enredos e sucessões de mudanças em nível local, o que nos leva a pensar na discrepância que cerca as unidades penais.

Com o presente trabalho, foi possível observar ainda que, o direito à educação que deve ser garantido, é visto e tratado como um privilégio, principalmente para os trabalhadores do sistema prisional que não atuam na área da educação e, acreditam que qualquer ação “positiva” para os apenados, significa premiá-los pelo comportamento criminoso.

Logo, a educação fica limitada em seu potencial de recuperação das pessoas encarceradas, dificultando a prática educativa e fazendo-se urgente a mudança da cultura, discurso e prática de uma segurança que traz intimidação, para uma lógica de educação que emancipa para a liberdade. Pois, ambas devem ser parceiras quanto aos objetivos da prisão, que são a recuperação, ressocialização e a transformação, de modo que, não haja reincidência e que

os apenados retornem ao convívio social sem ter os seus direitos negados, e que por meio da educação que lhes foi proporcionada durante a pena, haja maiores oportunidades de refazer a sua vida extramuros.

Por fim, a pesquisa evidenciou como se dá a formação das pedagogas, bem como ingresso e permanência no sistema prisional, a partir dos relatos, pesquisas bibliográficas e documentos norteadores. Além disso, percebe-se a necessidade urgente de revisões nos PPCs dos cursos de Pedagogia buscando ampliar o discurso acerca das diversas áreas de atuação da pedagoga, incluindo no sistema prisional e, ampliação das políticas públicas voltadas para a formação continuada desses profissionais.

REFERÊNCIAS

AMORIM-SILVA, Karol de Oliveira. **Educar em prisões: um estudo na perspectiva das Representações Sociais**. Dissertação de mestrado em Educação. **Programa de Pós-Graduação: Conhecimento e Inclusão Social**, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BORGES, Camila Delatorre; SANTOS, Manoel Antônio dos. **Aplicações metodológicas da técnica de grupo focal: fundamentos metodológicos, potencialidades e limites**. Rev. SPAGESP, v.6, nº1, 2005.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 2/2010**. Diário Oficial da União, seção 1. Brasília, 20 de maio de 2010.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; PAIVA, Jane. **Políticas de educação para jovens e adultos e situação de privação de liberdade no Brasil: questões, avanços e perspectivas na diversidade de sujeitos de direito**. In: __. (Org). **Políticas de educação para jovens e adultos: construindo diálogos com as Américas**. p. 125-149. Petrópolis: De Petrus, FAPERJ, 2015.

LEME, José Antônio Gonçalves. **A cela de aula: tirando a pena com letras. Uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios**. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (org). **Educação escolar entre as grades**. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

MAZZONI, Daniela Soares Abrão. **Pedagogo Prisional: entre o fazer burocrático e o fazer pedagógico**. In: FIDALGO, Fernando; FIDALGO, Nara (Orgs). **Sistema Prisional: teoria e pesquisa**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal: comentários a Lei 7.210 de 11-7-84**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NÓVOA, Antônio. **Professores: Imagens do futuro presente**. Lisboa: Educa, 2009.

OLIVEIRA, Silvana Barbosa de. **A formação do pedagogo para atuar no sistema penitenciário**. Curitiba: PUCPR, 2015.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação escolar na prisão na visão dos professores: um hiato entre o proposto e o vivido. **Reflexão E Ação**, 17(1), jan/jun. 2009. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/836>. Acesso em: 21 jun. de 2022.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Desafio histórico na educação prisional brasileira: ressignificando a formação de professores ... Um quê de utopia? **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, nº 47, p. 205-219 Set. 2012 - ISSN: 1676-2584. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640048/7607>. Acesso em: 21 jun. de 2022.

TANAKA, Oswaldo Yoshimi; MELO, Cristina. Reflexões sobre a avaliação em serviços de saúde e a adoção das abordagens qualitativa e quantitativa. In: BOSI, Maria Lúcia Magalhães; MERCADO, Francisco Javier (Org.). **Pesquisa qualitativa de serviços de saúde**. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 121-136.

TARDIFF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2009.